

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 484 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.16/2024	
Referência:	Processo nº P2024/001374-8	
Interessado:	Daniel José Laporte	

- EMENTA: Aprova a solicitação de renúncia do cargo de Conselheiro.
- DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/001374-8 que trata da solicitação de Renúncia do Cargo de Conselheiro Regional, **DECIDIU** por aprovar o pedido de renúncia do Conselheiro Regional Eng. Mecânico Daniel José Laporte. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Morais Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 484 RO de 26 de janeiro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.17/2024	
Referência:	Processo nº P2024/000274-6	
Interessado:	Confea	

- EMENTA: Aprova a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea
- DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea -MS, após apreciar o protocolo nº P2024/000274-6 que trata da Portaria n. 001, de 4 de janeiro de 2024 que prova "Ad Referendum" do Plenário do Crea-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea, para possibilitar assinatura do novo termo de adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável - Prodesu, com o seguinte teor: "A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XIV do Regimento Interno, Considerando o disposto na Resolução 1.030, de 17 de setembro de 2010 do Confea, que Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; Considerando que o Plenário do Crea-MS reunir-se-á somente em 26 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Aderir, "Ad Referendum" do Plenário do Crea-MS ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima sessão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura." **DECIDIU** por unanimidade, aprovar na íntegra a Portaria n. 001, de 4 de janeiro de 2024 que prova "Ad Referendum" do Plenário do Crea-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea, para possibilitar assinatura do novo termo de adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu, emitida pela Presidente "ad referendum" nos termos do inciso XVI do artigo 94 do Regimeno Interno. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Morais Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello Presidente